



124

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 17 / 02 / 25

Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

ROGÉRIO DAS TINTAS, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado **PEDIDO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FRANCISCO MARTHAUS, JARDIM FLORESTAL.**

Justificativa

A pavimentação asfáltica da na Rua Matthaus, Jardim Florestal é uma medida essencial para melhorar a infraestrutura da região e garantir benefícios significativos à comunidade. Atualmente, as vias não pavimentadas ou em estado de deterioração representam riscos consideráveis para os usuários, aumentando a probabilidade de acidentes e danos. A pavimentação asfáltica trará maior segurança e conforto para motoristas, pedestres e ciclistas, ao reduzir as condições de risco, como buracos e desníveis, diminuindo, assim, as chances de quedas e acidentes de trânsito.

Além disso, a pavimentação facilitará a fluidez do tráfego, proporcionando um deslocamento mais rápido e eficiente. A qualidade do pavimento ajudará a evitar o desgaste excessivo dos veículos e permitirá que o transporte público opere com mais eficácia, beneficiando diretamente tanto os moradores quanto os visitantes da região. Essa melhoria também impactará positivamente a economia local, já que a pavimentação contribui para a valorização imobiliária e atrai novos investimentos, fomentando o comércio e o desenvolvimento sustentável da área.

Outro aspecto importante da pavimentação asfáltica é o benefício ambiental que ela pode proporcionar. Com o uso adequado de materiais modernos e técnicas de construção, o pavimento contribuirá para uma melhor drenagem das águas pluviais, ajudando a reduzir o risco de alagamentos e danos causados por inundações, além de minimizar os impactos ambientais negativos.

Desta forma, é uma necessidade urgente e de grande importância para o desenvolvimento da região, trazendo uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Também com o asfaltamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

haverá uma considerável redução na poeira e na lama, o que ajudará a melhorar a saúde pública local e o bem-estar geral da população.

Por fim, os moradores solicitam com urgência por providencias.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerido

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 05 de fevereiro de 2025



Rogério das Tintas
Vereador